

A presente pesquisa tem por objetivo compreender de que maneira a institucionalização do papel regulador do Estado modifica as formas tradicionais de tomada de decisão sobre políticas públicas. O objeto empírico da pesquisa é a repercussão no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) da Lei nº. 12.101 – promulgada em 2009 – que atribuiu aos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a função de conceder os Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS). A concessão do CEBAS, que isenta entidades beneficentes do recolhimento de contribuições para a seguridade social, era a principal atividade do CNAS desde sua criação. A Lei teve o objetivo, por meio de uma maior intervenção estatal, regulamentar a concessão de certificados evitando o “balcão de negócios” que caracterizava a forma de concessão tradicional. Tem-se como hipótese que o aumento da regulação do Estado na certificação de entidades filantrópicas criou uma indefinição sobre o papel do Conselho no processo decisório da área de assistência social. Foram analisadas as 11 atas das reuniões de 2010 do CNAS e as legislações brasileiras sobre a certificação de entidades filantrópicas. Além disso, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o tema da filantropia no Brasil. A análise do material foi feita com o auxílio do software de pesquisa qualitativa *QSR NVivo*. A hipótese de indefinição interna do papel do CNAS advinda da retirada da função de certificação de entidade beneficentes pela lei nº 12.101 foi confirmada pela análise. Este trabalho está inserido no contexto da pesquisa “Influência de Fóruns Participativos na Formação da Agenda Governamental: os Conselhos Nacionais de Saúde e de Assistência Social”.